

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 10 DE MARÇO DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 8.912. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da PGM e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão e funções gratificadas extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, o código identificador criado neste ato será atribuído em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2011.

ANEXO ÚNICO

CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS							CARGO EM COMISSÃO NOVO		
Secretaria	Símb	Quant	Código Identif.	Cargos / Funções	Símb	Quant	Código Identif.	Cargo em Comissão	Secretaria
PGM	ASH	1	AS-010	Assessor de Procuradoria	SS	1	SS-240	Assessor Técnico Especializado	PGM
SEMUG	CC-2	1	C2-534	Assistente de Gabinete					
SEMUG	FG-1	1	F1-207	Chefe de Seção					
PGM	FG-3	1	F3-028	Função Gratificada III					

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190